

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05 - R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que no dia 11/09/2019 (quarta-feira), é feriado da Emancipação Política do Município de Ibraçu-ES;

Considerando o decreto municipal nº 5.651/2019 de 16/07/2019 do município de Ibraçu/ES, que declarou feriado no dia 09/09/2019;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibraçu;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 09/09/2019, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibraçu/ES, devido o feriado de Emancipação Política do Município de Ibraçu/ES, comemorado no dia 11/09/2019 (quarta-feira) e que ficou transferido pelo Município de Ibraçu para o dia 09/09/2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 02 de setembro de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de setembro de 2019.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu - ES - CEP: 29.670-000  
E-mail.: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br  
Telefax: 27 3257-1772 - 3257-1338



## *Prefeitura Municipal de Ibirapu*

*Estado do Espírito Santo*

### **DECRETO Nº 5.651/2019**

#### **TRANSFERE FERIADO QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o feriado da Emancipação Política do Município de Ibirapu-ES, do dia 11 de setembro do corrente ano;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O feriado de Emancipação Política do Município de Ibirapu-ES, comemorado no dia 11/09/2019 (quarta-feira) fica transferido para o dia 09/09/2019 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, em 16 de julho de 2019.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de julho de 2019.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA**

JURÍDICA Nº 38/2019

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE

Credenciada: FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ.

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.

Valor: Conforme valor firmado no contrato.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Paulo Márcio Leite Ribeiro -

Presidente do Cim Noroeste

---

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**

---

**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05 - R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Publicação Nº 222902

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05 - R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que no dia 11/09/2019 (quarta-feira), é feriado da Emancipação Política do Município de Ibirapu-ES;

Considerando o decreto municipal nº 5.651/2019 de 16/07/2019 do município de Ibirapu/ES, que declarou feriado no dia 09/09/2019;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibirapu;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 09/09/2019, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibirapu/ES, devido o feriado de Emancipação Política do Município de Ibirapu/ES, comemorado no dia 11/09/2019 (quarta-feira) e que ficou transferido pelo Município de Ibirapu para o dia 09/09/2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 02 de setembro de 2019.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de setembro de 2019.